

**PORTARIA Nº 011/2016**

**DE 29 DE MARÇO DE 2016**

**Autoriza o reajuste salarial para os servidores do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52, Lei nº 6.537, de 19/06/78, e Regimento Interno do CORECON/SE,

**CONSIDERANDO** o requerimento dos empregados, através de Acordo Coletivo do SINDISCOSE, no qual solicitam reajuste salarial e outros pleitos;

**CONSIDERANDO** que o CORECON/SE tem disponibilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO** ainda as deliberações do Plenário em sua 3ª Sessão Ordinária realizada em 29 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o reajuste salarial, no percentual de 7,00 % (sete por cento), retroativo a 01/01/2016.

**Art. 2º** - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.

***Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER***  
***Presidente***



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [corecon-se@cofecon.org.br](mailto:corecon-se@cofecon.org.br)

## ANEXO I

### PORTARIA Nº 011/2016

DE 29 DE MARÇO DE 2016

#### TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL (R\$)	FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC)	TOTAL (R\$)
Artemisa Ribeiro Batista	PAE	PLENO	P/45	2.407,36	43,99	289,65	2.741,00
Robério do Nascimento Bernardo	PAE	PLENO	P/36	1.739,14	31,78	143,93	1.914,85
<b>TOTAL</b>				<b>4.146,50</b>	<b>75,77</b>	<b>433,58</b>	<b>4.655,85</b>

(\*) Gratificação pela função de Gerente Executiva.

(\*) Gratificação pelo Serviço de Apoio.